



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 25/2026

Em sessão Ordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a Presidência do vereador Nestor Euzebio Kusz e secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contou-se ainda com presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Emerson Patric dos Santos, Leandro Jevinski e Rudinei da Rosa. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Após, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, à qual foi **aprovada por unanimidade**. De imediato, deu-se início às matérias iniciativa do Poder Executivo. O Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei de nº 1.973 de 17 de agosto de 2026 em que abre crédito especial no orçamento Anual de 2026 para o Conselho Municipal de Educação. Os vereadores Osmar Carlos Marinho e Rudinei da Rosa mencionaram pontos do referido projeto de lei. Após, Abriu-se a votação sendo **aprovado por unanimidade**. Na sequência, o presidente comunicou ao plenário, que deu entrada nesta Casa, o Projeto de Lei nº 1974 de 17 de agosto de 2026 em que institui o serviço de acolhimento em Família acolhedora de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Erebangó e dá outras providências. Por conseguinte, consultou aos demais vereadores se poderia fazer a apreciação do projeto na presente data. Com a concordância de todos, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do referido projeto de lei. Houve questionamentos dos seguintes vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Edelar Samuel do Nascimento, Emerson Patric Santos e Osmar Carlos Marinho. O Procurador Municipal, Dr. Ronaldo Beledelli Pellin, esclareceu os questionamentos aos vereadores. O referido projeto foi **aprovado por unanimidade**. De imediato, deu-se início às matérias do poder Legislativo. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026 de autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos em que institui a transmissão ao vivo, pela internet das sessões da Câmara Municipal de Erebangó, disciplina a manutenção do respectivo acervo e dá outras providências. Não havendo manifestação por parte dos vereadores, a matéria foi submetida à votação, sendo **rejeitada pela maioria**. O quórum de vereadores favoráveis à aprovação foi composto por Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. Votaram contrariamente à aprovação Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Leandro Jevinski, Nestor Euzebio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Rudinei da Rosa. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia nem inscritos para as Explicações Pessoais, o Presidente comunicou a todos que não haverá sessão ordinária no dia 31 de agosto e também não haverá no dia 7 de setembro devido



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ao feriado. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Por fim, o Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2026.

NESTOR EUZEBIO KUSZ

Presidente da Câmara Municipal